



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2683  
Ano 2025  
Página 1 de 6

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

Decretos .....	2
Outros Atos Oficiais .....	5
Portarias .....	6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [camara@albertina.cam.mg.gov.br](mailto:camara@albertina.cam.mg.gov.br)

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [prefeitura@albertina.mg.gov.br](mailto:prefeitura@albertina.mg.gov.br)

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2683  
Ano 2025  
Página 2 de 6

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.114, DE 03 DE JULHO DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.670,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.670,00 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0067	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.710,00 (Quinze Mil Setecentos e Dez Reais)
0179	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
0280	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.960,00 (Treze Mil Novecentos e Sessenta Reais)
0296	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0309	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0426	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2683  
Ano 2025  
Página 3 de 6

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
--	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0033	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.5055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.100 - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA DEFESA CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0200	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.048 - MELHORIAS REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
0266	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 13.960,00 (Treze Mil Novecentos e Sessenta Reais)
0297	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0319	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0410	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.5057 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.084 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.710,00 (Quinze Mil Setecentos e Dez Reais)
0423	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2683  
Ano 2025  
Página 4 de 6

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 03 DE JULHO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES  
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



### Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina-MG, CEP 37.596-000.

CNPJ: 17.912.015/0001-29 | PABX: (35) 3446-1333

<http://www.albertina.mg.gov.br>

#### ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Valderene Beraldo Soares, a Presidente da Comissão Provisória Processante, designada e instaurada pela Portaria nº6.853, de 12 de março de 2025, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros, Wagner Alexandre dos Santos, José Eduardo Lucatelli de Luca, Wagner Bertucci e a Senhora Adriana Ormastroni de Melo Reis, para averiguar as ocorrências detectadas pela Administração Pública, conforme Ofício do Gabinete nº 090/2025 e instauração de Processo de Sindicância nº003/2025. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos. Ficou definido que nesta reunião seria tomado os depoimentos das testemunhas arroladas pela comissão, pela indiciada e testemunhas da indiciada, se a mesma as trouxesse em até o número de 05, mas a mesma optou por não trazê-las. momento este a qual a indiciada estava presente com seu advogado Dr. Renan José de Almeida- AOB/MG 180.076. Conforme ordem do dia a Presidente da Comissão solicitou juntada dos documentos que forem necessários ao procedimento. Posteriormente foram ouvida as testemunhas da comissão e indiciada, posteriormente feito os questionamentos pela comissão Processante e advogado da parte, de acordo com a ordem dos trabalhos. Feito todos estes procedimentos a Comissão optou por permanecer reunida e já findar o processo emitindo o relatório final. Sendo novamente analisado todos os documentos em anexos, os fatos as narrativas, depoimentos e legislações vigentes, foi emitido pela Comissão Processante o Parecer Final relativo a Sindicância nº 003/2025 e posteriormente foi determinado pela Presidente da Comissão, emissão de ofício de encaminhamento ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Processante.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2683  
Ano 2025  
Página 6 de 6

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTARIA N.º 7003/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) CAMILA CRISTINA ALVES ,ocupante do cargo contratado Agente de Combate a Endemias de 07/07/2025 a 05/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 4 de Julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal